LEI MUNICIPAL Nº 1105/2019

Publicado no
D.O.M em
25 OUT. 2019

Denomina o nome da Rua Antonio Freitas da Silva no Município de Campo Magro e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** Estado do Paraná, nos termos do artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Antonio Freitas da Silva,** à Rua projetada CM 134 – Extensão da Rua Senador Teotônio Vilela – Inicia na Rua Senador Teôtonio Vilela e termina na Rua Geraldo Pedroso de Souza, extensão de 80,00m, Bairro Jardim Água Boa, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro,
em 24 de outubro de 2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal